



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 08



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JKN0FAYOB2OKJWQTUZZCDQ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE
BONINAL / BA** E A EMPRESA
**LIMPETRANS CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218 - Sala, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.827.543/0001-91, neste ato

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FL. 1/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

representada pela Senhora Leila Aparecida de Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade RG nº 13.366.806-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 020.215.935-33, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, nº 229, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.555.813/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo de Souza Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 09.763.943-59, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000.034.795-79, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL e a empresa **LIMPETRANS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala 403, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.028-050, inscrita no CNPJ nº 22.503.417/0001-00 e Inscrição Municipal sob o nº 611753, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Alexandre da Silva Rocha**, portador de Documento de Identidade RG Nº 05.908.105-88, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 823.061.845-34, com endereço profissional na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala 403, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.028-050, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021, DATADO DE 26/04/2021, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FL. 2/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza contínua.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 081/2021, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula quinta e parágrafos do contrato ora aditivado.

CONSIDERANDO a previsão de revisão e reajustamento do contrato, contida na cláusula sétima.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

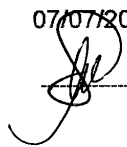
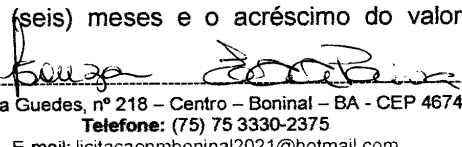
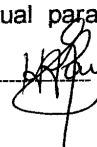
CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 081/2021, firmado em 07/07/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do Município de Boninal, Estado da Bahia, de forma contínua, durante o período de 12 (doze) meses, conforme processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021, DATADO DE 26/04/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula quinta tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 07/07/2021, por mais 06 (seis) meses e o acréscimo do valor contratual para

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FL. 3/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme autoriza o artigo 65, inciso II, alínea "d", da mesma Lei e pactuado no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 06 (seis) meses, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 07 de julho de 2022 com o seu término em 07 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: Ao valor original do contrato que é de R\$ 4.499.996,16 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), aplica-se o acréscimo do valor de **R\$ 348.120,96 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses (prazo inicial do contrato), passando a vigorar com o valor global de **R\$ 4.848.117,12** (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e dezessete reais e doze centavos), conforme ANEXO I, deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de julho de 2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 05 de julho de 2022.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FL. 4/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CO-PARTICIPANTE

LEILA APARECIDA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CO-PARTICIPANTE

ERIVALDO DE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CO-PARTICIPANTE

ALEXANDRE DA SILVA ROCHA
LIMPETRANS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Carmem Maria Araújo Brandão
CPF nº: 000.822.815-99

02 -
Nome: Holsimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FL. 5/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 -- Centro -- CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 -- E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	VALOR INICIAL DO CONTRATO		VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	HORAS	147840	7,58	1.120.627,20	8,32	1.230.028,80
2	PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	HORAS	25344	7,58	192.107,52	8,32	210.862,08
3	CONTROLE DE ACESSO	HORAS	21120	13,22	279.206,40	14,54	307.084,80
4	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	10560	10,64	112.358,40	10,64	112.358,40
5	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA	HORAS	10560	10,64	112.358,40	10,64	112.358,40
6	AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA	HORAS	10560	9,05	95.568,00	9,94	104.966,40
7	PINTURA	HORAS	6336	10,64	67.415,04	10,64	67.415,04
8	CONDUÇÃO DE VEÍCULO CATEGORIA B	HORAS	31680	8,24	261.043,20	8,32	263.577,60
9	CONDUÇÃO DE VEÍCULO CATEGORIA D	HORAS	21120	10,23	216.057,60	10,23	216.057,60
10	OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	HORAS	10560	21,45	226.512,00	21,45	226.512,00
11	APOIO ADMINISTRATIVO I	HORAS	21120	7,58	160.089,60	8,32	175.718,40




 Rua José de Souza Guedes, nº 218 -- Centro -- Boninal -- BA - CEP 46740-000
 Telefone: (75) 3330-2375
 E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 -- FL. 6/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

12	MONITORIA	HORAS	52800	7,58	400.224,00	8,32	439.296,00
13	OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	HORAS	73920	13,22	977.222,40	14,54	1.074.796,80
14	RECEPÇÃO	HORAS	21120	13,22	279.206,40	14,54	307.084,80
VALOR GLOBAL					4.499.996,16		4.848.117,12
VALOR ACRÉSCIMO CONTRATUAL PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL							R\$ 348.120,96

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FL. 7/7